



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 401

Recife - Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Eletrônico

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.741/2019

Recife, 29 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO solicitação das Promotorias do Júri da Capital;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. I, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 002/2019;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA, Promotora de Justiça de Buenos Aires, de 1ª entrância, para atuar na Sessão Plenária do Júri, junto à 50ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, no processo nº 0022467-68.20138.17.0001, no dia 30/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Republicado por incorreção(*)

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.749/2019

Recife, 29 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA, 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça do Cabo de Santo Agostinho, no período de 01/11/2019 a 10/11/2019, em razão das férias da Bela. Manoela Poliana Eleutério de Souza.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Republicado por incorreção(*)

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.757/2019

Recife, 29 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA, 1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Ribeirão, no período de 06/11/2019 a 05/12/2019, em razão das férias do Bel. Marcelo Greenhalgh de Cerqueira Lima e Moraes Penalva Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Republicado por incorreção(*)

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.759/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. DIÓGENES LUCIANO NOGUEIRA MOREIRA, 3º Promotor de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 4º Promotor de Justiça de Arcoverde, no período de 04 a 23/11/2019, em razão das férias do Bel. Bruno Miquelao Gottardi.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mariana Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.760/2019**Recife, 30 de outubro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO, 1ª Promotora de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Arcoverde no período de 04/11/2019 a 23/11/2019, em razão das férias do Bel. Bruno Miquelao Gottardi.

II - Designar a Promotora de Justiça acima indicada para atuar nos feitos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de Arcoverde, em conjunto ou separadamente, no período de 04/11/2019 a 23/11/2019, em razão das férias do Bel. Bruno Miquelao Gottardi.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.761/2019**Recife, 30 de outubro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO, Promotor de Justiça de Alagoinha, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Venturosa, no período de 11 a 30/11/2019, em razão das férias do Bel. Igor Holmes de Albuquerque.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.762/2019**Recife, 30 de outubro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA, 3º Promotor de Justiça de Belo Jardim, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Belo Jardim, no período de 01 a 30/11/2019, em razão das férias da Bela. Sophia Wolfvitch Spinola.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.763/2019**Recife, 30 de outubro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. CAÍQUE CAVALCANTE MAGALHÃES, Promotor de Justiça de Inajá, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Ibimirim, no período de 11 a 30/11/2019, em razão da licença prêmio do Bel. João Paulo Carvalho dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.764/2019**Recife, 30 de outubro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA, Promotor de Justiça Criminal de Pesqueira, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Pesqueira no período de 11/11/2019 a 30/11/2019, em razão da licença prêmio da Bela. Andréa Magalhães Porto Oliveira.

II - Designar o Promotor de Justiça acima indicado para atuar nos feitos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de Pesqueira, em conjunto ou separadamente, no período de 11/11/2019 a 30/11/2019, em razão da licença prêmio da Bela. Andréa Magalhães Porto Oliveira.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Marta Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.765/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 213/2015, da Resolução TJPE nº 380/2015 e da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO a sequência dos habilitados ao edital de exercício simultâneo, publicado por meio da Portaria PGJ nº 882/2019, conforme determina o art. 5º, § 1º, da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Resolução acima referida;

RESOLVE:

Designar a Bela. JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA, 1º Promotor de Justiça de Pesqueira, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo nas audiências de custódia do Polo 7, com sede em Pesqueira, em conjunto ou separadamente, durante o período de 11/11/2019 a 30/11/2019, em razão da licença prêmio da Bela. Andréa Magalhães Porto Oliveira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.766/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR, Promotor de Justiça de São Bento do Una, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Poção, no período de 11/11/2019 a 30/11/2019, em razão das férias da Bela. Themes Jaciara Mergulhão da Costa.

II - Designar o Promotor de Justiça acima indicado para atuar em exercício simultâneo na Promotoria de Justiça de Sanharó, no período de 11/11/2019 a 30/11/2019, em razão das férias da Bela. Themes Jaciara Mergulhão da Costa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.767/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça, Dr. Igor Holmes de Albuquerque, tem atuação na 120ª Zona Eleitoral da Comarca de Venturosa;

CONSIDERANDO que o supracitado Promotor de Justiça se encontra afastado de suas funções por motivo de férias;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

RESOLVE:

I - Indicar o Bel. MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO, Promotor de Justiça de Alagoinha, de 1ª entrância, para oficial perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 120ª Zona Eleitoral da Comarca de Venturosa, no período de 11 a 30/11/2019.

II - Determinar que o Promotor de Justiça ora indicado comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral.

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV - O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todas as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.768/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça, Dr. João Paulo Carvalho dos Santos, tem atuação na 128ª Zona Eleitoral da

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mária Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Comarca de Ibirimir;

CONSIDERANDO que o supracitado Promotor de Justiça se encontra afastado de suas funções por motivo de licença prêmio;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

RESOLVE:

I - Indicar o Bel. CAÍQUE CAVALCANTE MAGALHÃES, Promotor de Justiça de Inajá, de 1ª entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 128ª Zona Eleitoral da Comarca de Ibirimir, no período de 11 a 30/11/2019.

II - Determinar que o Promotor de Justiça ora indicado comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral.

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV - O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todas as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.769/2019
Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra “h”, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta n.º 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça, Dra. Andréa Magalhães Porto Oliveira, tem atuação na 55ª Zona Eleitoral da Comarca de Pesqueira;

CONSIDERANDO que a supracitada Promotora de Justiça se encontra afastada de suas funções por motivo de licença prêmio;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

RESOLVE:

I - Indicar o Bel. OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA, Promotor de Justiça Criminal de Pesqueira, de 2ª entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 55ª

Zona Eleitoral da Comarca de Pesqueira, no período de 11 a 30/11/2019.

II - Determinar que a Promotora de Justiça ora indicada comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral.

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV - O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todas as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.770/2019
Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27 de dezembro de 1994, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as audiências de custódia previstas na Resolução n.º 213 de 15/12/2015 do Conselho Nacional de Justiça, disciplinada no Estado de Pernambuco pelo Provimento n.º 003/2016-CM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Recomendação n.º 28, de 22 de setembro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nas “audiências de custódia”;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 5º, da Resolução PGJ n.º 006/2016;

CONSIDERANDO as escalas de rodízio, apresentadas pelos Coordenadores de Circunscrição Ministerial, em conformidade com o art. 10 da Resolução acima citada;

CONSIDERANDO, as Designações das portarias após o julgamento dos Editais de Audiências de Custódia publicados no DOE do dia 29.09.2017,

CONSIDERANDO, ainda, as Designações das portarias após o julgamento dos Editais de Audiências de Custódia publicados no DOE do dia 29.03.2018.

RESOLVE:

Publicar as Escalas de Prontidão das Audiências de Custódia, a serem cumpridas durante o mês de NOVEMBRO de 2019, nos Polos Regionais, conforme anexo desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Marta Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.771/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de audiências de custódia, por meio da Portaria PGJ nº 2.496/2019;

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da 1ª Circunscrição Ministerial, para alterar a escala das audiências de custódia do POLO 15 - Salgueiro;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Modificar o teor da POR-PGJ n.º 2.496/2019, de 30.09.2019, publicada no DOE de 01.10.2019, conforme anexo desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.772/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ISABELLE BARRETO DE OLIVEIRA, 5ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, no período de 18/11/2019 a 02/12/2019, em razão da licença prêmio da Bela. Silvia Amélia de Melo Oliveira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.773/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. GILKA MARIA ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA, 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, no período de 11/11/2019 a 30/11/2019, em razão das férias do Bel. Geovany de Sá Leite.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.774/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. LORENA MEDEIROS DOS SANTOS, Promotora de Justiça de São Caetano, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, no período de 31/10/2019 a 29/11/2019, em razão da licença prêmio da Bela. Ana Paula Santos Marques.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.775/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. GEORGE DIOGENES PESSOA, 10º Promotor de Justiça de Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 8º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, no período de 11/11/2019 a 30/11/2019, em razão das férias do Bel. Marcelo Tebet Halfeld.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.776/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Marta Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial;

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.779/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Designar a Bela. GILKA MARIA ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA, 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, no período de 11/11/2019 a 30/11/2019, em razão das férias do Bel. Marcelo Tebet Halfeld.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial;

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.777/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

Designar o Bel. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM, Promotor de Justiça de Cupira, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Panelas, de 2ª Entrância, no período de 01 a 30/11/2019, em razão das férias do Bel. Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial;

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.780/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

RESOLVE:

Designar o Bel. LÚCIO CARLOS MALTA CABRAL, 1º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe, em exercício, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe, no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, em razão das férias do Bel. Jefson Márcio Silva Romaniuc.

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

RESOLVE:

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.778/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

Designar a Bela. NATÁLIA MARIA CAMPELO, 7ª Promotora de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Agrestina, 1ª Entrância, no período de 01/11/2019 a 20/11/2019, em razão das férias do Bel. Leôncio Tavares Dias .

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial;

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.781/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

RESOLVE:

Designar o Bel. FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS, 2º Promotor de Justiça de Bezerros, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Riacho das Almas, de 1ª Entrância, no período de 11 a 30/11/2019, em razão das férias da Bela. Soraya Cristina dos Santos Dutra de Macedo.

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

CONSELHO SUPERIOR

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. DIOGO GOMES VITAL, Promotora de Justiça de Cachoeirinha, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Altinho, 2ª Entrância, no período de 11/11/2019 a 30/11/2019, em razão das férias do Bel. Geovany de Sá Leite .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.782/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 213/2015, da Resolução TJPE nº 380/2015 e da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Resolução acima referida;

RESOLVE:

Designar o Bel. KEYLLER TOSCANO DE ALMEIDA, 6º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo nas audiências de custódia do Polo 9, com sede em Santa Cruz do Capibaribe, em conjunto ou separadamente, durante o período de 11/11/2019 a 30/11/2019, em razão das férias da Bela. Wanessa Kelly Almeida Silva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.783/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o projeto de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Ministério Público de Pernambuco encontra-se atualmente em fase de execução;

CONSIDERANDO a necessidade de renovar o Grupo de Trabalho do projeto SEI para conclusão das atividades previstas para o projeto;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 12 meses, o Grupo de Trabalho do projeto SEI instituído por meio da Portaria POR-PGJ 1.517/2017, publicada no DOE de 11/08/2017;

II - Manter a designação do presente GT com os seguintes integrantes:

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, Secretário-Geral Adjunto;
Ariadene de Araújo Altamiranda – Departamento de Apoio Administrativo/CMAD
Eulinea Pedrosa Arruda Hahnemann – Divisão Ministerial de Documentação e Arquivo/CMAD;

Vivianne Lima Vila Nova - integrante da Comissão de Avaliação de Documentos;
Bruno Valente Firmino dos Santos - integrante da Comissão de Avaliação de Documentos ;
Paula Caroline - integrante da Comissão de Avaliação de Documentos ;
Carolina Pinheiro Mendes Cahu - Divisão Ministerial de Arquivo Histórico/CMAD;
Haglay Alice Nunes – Núcleo de Direção-Especializada em Tecnologia e Inovação (NDETI);
Ronilson Araújo de Brito Figueiredo – Núcleo de Direção-Especializada em Tecnologia e Inovação (NDETI)
Denys Roberto Soares de Lima - Coordenadoria Ministerial de Administração, Líder do Projeto;
Evisson Fernandes de Lucena – Núcleo de Direção-Especializada em Tecnologia e Inovação (NDETI)
Lúcio Jorge Ferreira Santos - Núcleo de Direção-Especializada em Tecnologia e Inovação (NDETI)
II – O exercício das atividades pelo Grupo de Trabalho se efetivará sem prejuízo das funções que desempenham seus integrantes;

III – As atividades exercidas pelo Grupo de Trabalho não implicarão retribuição financeira, considerando o Plano de Contingenciamento de Despesas instituído por meio da Portaria POR-PGJ N.º 661 de 2015.

V – Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

DESPACHOS Nº 228

Recife, 30 de outubro de 2019

O EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FRANCISCO DIRCEU BARROS EXAROU OS SEGUINTE DESPACHOS:

Número protocolo: 199209/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: ERNANDO JORGE MARZOLA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 29/10/2019. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 199614/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença casamento/luto
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA
Despacho: Em face da documentação acostada, concedo 08 (oito) dias de licença ao requerente, a partir do dia 26/10/2019, nos termos artigo 64, VI, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 196511/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias atrasadas - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: ADRIANA GONÇALVES FONTES
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, de acordo com a alínea "b" do Aviso nº 054/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 01/04/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de férias do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21, § 2º, da Instrução Normativa nº 004/2017. À CMGP para implantação do valor devido em folha de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vítório

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mária Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vítório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198890/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias atrasadas - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, de acordo com a alínea "b" do Aviso nº 054/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 11/05/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de férias do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21, § 2º, da Instrução Normativa nº 004/2017. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 199099/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: BRUNO DE BRITO VEIGA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198934/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: IGOR DE OLIVEIRA PACHECO
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 01/06/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198929/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: IGOR DE OLIVEIRA PACHECO
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para

implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198922/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 199151/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: JANINE BRANDÃO MORAIS
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 196730/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias atrasadas - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, de acordo com a alínea "b" do Aviso nº 054/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 03/02/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de férias do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21, § 2º, da Instrução Normativa nº 004/2017. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 199353/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANCA
Despacho: Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 15 (quinze) dias de licença-médica ao requerente, a partir do dia 25/10/2019, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 199654/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Márcia Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: THEMES JACIARA MERGULHAO DA COSTA
Despacho: Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 15 (quinze) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 28/10/2019, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 199631/2019

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA BARRETO
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 199489/2019

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA
Despacho: Encaminhe-se à CMGP para registrar e arquivar.

Número protocolo: 199289/2019

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: ALINE ARROXELAS GALVÃO DE LIMA
Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 199250/2019

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE

Despacho: Em face do documento acostado, concedo 02 (dois) dias de licença à requerente, a partir do dia 24/10/2019, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e IN nº 005/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 199192/2019

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS

Despacho: Em face do documento acostado, concedo 02 (dois) dias de licença à requerente, a partir do dia 21/10/2019, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e IN nº 005/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 181809/2019

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Inclusão de dependentes, para todos os fins de direito, inclusive Imposto de Renda
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO
Despacho: Encaminhe-se à CMGP para providências.

Número protocolo: 199081/2019

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: VINICIUS SILVA DE ARAÚJO
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de dezembro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de novembro/2019. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 199152/2019

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: FABIANO DE ARAUJO SARAIVA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 198642/2019

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: DJALMA RODRIGUES VALADARES
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 197472/2019

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias atrasadas - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, de acordo com a alínea "b" do Aviso nº 054/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 23/11/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de férias do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21, § 2º, da Instrução Normativa nº 004/2017. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198881/2019

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 01/04/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198893/2019

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 12/08/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mária Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198876/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: CAROLINA MACIEL DE PAIVA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 03/02/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198873/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 11/09/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198828/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 11/05/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198827/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 11/09/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do

aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198837/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 03/02/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198836/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: ELSON RIBEIRO
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 11/11/2019. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198831/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 01/06/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198789/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: TANUSIA SANTANA DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 11/06/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Márcia Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198782/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAUJO
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 03/02/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198732/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: MARIA CECILIA SOARES TERTULIANO
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 03/02/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198687/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 03/02/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198702/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: EDUARDO LEAL DOS SANTOS
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 30/11/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198674/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: LÚCIA DE ASSIS
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 02/03/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198661/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 03/02/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198654/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 13/10/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198643/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 13/04/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mária Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 198031/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença prêmio - Indenização
 Data do Despacho: 29/10/2019
 Nome do Requerente: GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 09/03/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198904/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença prêmio - Indenização
 Data do Despacho: 29/10/2019
 Nome do Requerente: JOSÉ VLADIMIR DA SILVA ACIOLI
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 10/08/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 197569/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
 Data do Despacho: 29/10/2019
 Nome do Requerente: DIEGO PESSOA COSTA REIS
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 195989/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Indenização
 Data do Despacho: 29/10/2019
 Nome do Requerente: MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e

arquivar.

Número protocolo: 198109/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
 Data do Despacho: 29/10/2019
 Nome do Requerente: FABIANO DE MELO PESSOA
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198759/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Indenização
 Data do Despacho: 29/10/2019
 Nome do Requerente: JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198791/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
 Data do Despacho: 29/10/2019
 Nome do Requerente: DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198812/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias - Indenização
 Data do Despacho: 29/10/2019
 Nome do Requerente: MANOEL ALVES MAIA
 Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Valdir Barbosa Junior
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
 Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Alexandre Augusto Bezerra
 Maria Lizandra Lira de Carvalho
 Rinaldo Jorge da Silva
 Fernanda Henriques da Nóbrega
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Stanley Araújo Corrêa
 Fernando Falcão Ferraz Filho
 Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mpe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

11/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198823/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: NATALIA MARIA CAMPELO
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198874/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198885/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198913/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: ALICE DE OLIVEIRA MORAIS
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 11/09/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198931/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 11/12/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198907/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MELO
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 01/06/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 199035/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 195930/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Despacho: Defiro o pedido de alteração da escala de férias da requerente, na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 198901/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 29/10/2019

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mariana Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Nome do Requerente: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias remanescentes da requerente (2008.1), programadas para o mês de novembro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 198595/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de agosto/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de março/2020. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 198634/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença prêmio - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO

Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 03/08/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198623/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença prêmio - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA

Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 14/05/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198609/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença prêmio - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA

Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 11/11/2019. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e

arquivar.

Número protocolo: 198560/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença prêmio - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE

Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 10/03/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 197369/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença prêmio - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: PAULO DIEGO SALES BRITO

Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 01/06/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 196338/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença prêmio - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA

Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 11/06/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198637/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença prêmio - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: MÁRIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS

Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 10/08/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mariana Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

arquivar.

Número protocolo: 196536/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença prêmio - Indenização
 Data do Despacho: 29/10/2019
 Nome do Requerente: DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 12/03/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 196751/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença prêmio - Indenização
 Data do Despacho: 29/10/2019
 Nome do Requerente: ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 01/12/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 196971/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença prêmio - Indenização
 Data do Despacho: 29/10/2019
 Nome do Requerente: VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONÇA
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 12/12/2019. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 197673/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença prêmio - Indenização
 Data do Despacho: 29/10/2019
 Nome do Requerente: DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 03/11/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e

arquivar.

Número protocolo: 197749/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença prêmio - Indenização
 Data do Despacho: 29/10/2019
 Nome do Requerente: JULIANA PAZINATO
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 11/03/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 197770/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença prêmio - Indenização
 Data do Despacho: 29/10/2019
 Nome do Requerente: ALEN DE SOUZA PESSOA
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 01/06/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 197890/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença prêmio - Indenização
 Data do Despacho: 29/10/2019
 Nome do Requerente: EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 11/05/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 197969/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença prêmio - Indenização
 Data do Despacho: 29/10/2019
 Nome do Requerente: ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO
 Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 13/04/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mária Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Número protocolo: 198269/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: JÚLIO CÉSAR SOARES LIRA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 12/12/2019. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 196890/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: MAINAN MARIA DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 12/12/2019. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198330/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 11/11/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 196629/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: LEANDRO GUEDES MATOS
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 11/03/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 197530/2019

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS KERSHAW

Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 03/02/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 196070/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: ANDRE ANGELO DE ALMEIDA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 11/11/2019. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 196516/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 11/11/2019. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198705/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: BRUNO DE BRITO VEIGA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 20/03/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198717/2019
Documento de Origem: Eletrônico

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitório

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Assunto: Licença prêmio - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: ALLANA UCHOA DE CARVALHO

Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 01/10/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198667/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença prêmio - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO

Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 13/04/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 196651/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença prêmio - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA

Despacho: Defiro o pedido de gozo de licença prêmio adquiridas e não gozadas da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período de licença prêmio seja gozado, de acordo com o art. 7º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 10/09/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de licença prêmio do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução PGJ nº 012/2019, de 15/10/2019. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 197609/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias atrasadas - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: IVO PEREIRA DE LIMA

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, de acordo com a alínea "b" do Aviso nº 054/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 03/02/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de férias do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21, § 2º, da Instrução Normativa nº 004/2017. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 191049/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198628/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: DJALMA RODRIGUES VALADARES

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de maio/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 04 a 13/05/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198615/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: MÁRIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de fevereiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 23/02 a 03/03/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 196911/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença Médica

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO

Despacho: Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 07 (sete) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 15/10/2019, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e IN nº 005/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 189433/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: LEONARDO BRITO CARIBÉ

Despacho: Defiro o pedido de alteração da escala de férias do requerente, previstas para o mês de janeiro/2020, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mariana Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.pe.br
Fone: 81 3182-7000

contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado no mês de fevereiro/2020. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 198771/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: JÚLIO CÉSAR SOARES LIRA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor de R\$ 389,26 ao Bel. JÚLIO CÉSAR SOARES LIRA, 5º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, para participar de visita de inspeção nos presídios de Arcoverde e Salgueiro/PE nos dias 07 e 08.11.2019. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 195971/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: PAULO DIEGO SALES BRITO

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 196249/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 196337/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei

Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 197633/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 194931/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 197649/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 198050/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mariana Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Nome do Requerente: FILIPE REGUEIRA DE OLIVEIRA LIMA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de fevereiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 03 a 12/02/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 194831/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 197269/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 197252/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: TATIANA SOUZA LEÃO ARAÚJO

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/01/2020. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e

arquivar.

Número protocolo: 194073/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de novembro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/11/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21º e parágrafo único do art. 22, da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 196709/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: WESTEI CONDE Y MARTIN JUNIOR

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias remanescentes da requerente (2010.2), programadas para o mês de dezembro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 197771/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: STANLEY ARAÚJO CORRÊA

Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 197411/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIROA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (DUAS) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 778,52, à Bela. MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIROA, Procuradora de Justiça e Coordenadora do GT Racismo, para participar da 2ª Oficina de Sensibilização e Capacitação do Projeto Raízes, promovido pelo GT Racismo e ESMP, a se realizar em Serra Talhada-PE no dia 23.10.2019. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para pagamento.

Número protocolo: 196030/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 29/10/2019

Nome do Requerente: BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI

Despacho: 1. Ciente. 2. Tendo em vista que o requerimento em referência já foi deferido, archive-se o presente.

Número protocolo: 196591/2019

Documento de Origem: Eletrônico

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 196617/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 196615/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária parcial, nos termos do inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor de R\$ 194,63, à Bela. DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA, Coordenadora do CAOP Cidadania, para lançamento e divulgação do Projeto Institucional "Cidadania com Voz e Voz", daquele CAOP, a se realizar no município de Ferreiros-PE no dia 03.10.2019. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 196310/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: JOSÉ BISPO DE MELO
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (DUAS) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 1.828,76, bem como de passagens aéreas, ao Bel. JOSÉ BISPO DE MELO, Promotor de Justiça Especializado do Torcedor da Capital, para participar de Reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios/CNPG, a se realizar em Brasília-DF nos dias 23 e 24.10.2019. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 194133/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA BARRETO
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 194169/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA BARRETO
Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 146389/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA

Despacho: Arquite-se face solicitação da requerente formulada pelo RE 185389/2019.

Número protocolo: 165891/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, previstas para o mês de dezembro/2014, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 198583/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias atrasadas - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, de acordo com a alínea "b" do Aviso nº 054/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 12/08/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de férias da requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 02 a 11/12/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21, § 2º, da Instrução Normativa nº 004/2017. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar. (Republicado)

Número protocolo: 196614/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias atrasadas - Indenização
Data do Despacho: 29/10/2019
Nome do Requerente: HELMER RODRIGUES ALVES
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, de acordo com a alínea "b" do Aviso nº 054/2019, de 15/10/2019, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 01 a 20/12/2020. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de férias do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 21 a 30/11/2019 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21, § 2º, da Instrução Normativa nº 004/2017. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar. (Republicado)

Recife, 30 de outubro de 2019

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça

DESPACHOS Nº 229

Recife, 30 de outubro de 2019

O EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FRANCISCO DIRCEU BARROS EXAROU OS SEGUINTE DESPACHOS:

Dia: 29/10/2019

Expediente n.º: s/nº
Processo n.º: 006668-8/2019
Requerente: MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES
Assunto: Solicitação
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de novembro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Expediente n.º: s/nº
 Processo n.º: 006669-0/2019
 Requerente: MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES
 Assunto: Solicitação

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de novembro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 03 a 12/11/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, na forma requerida, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Recife, 30 de outubro de 2019

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça

DESPACHOS Nº COORD.
Recife, 30 de outubro de 2019

O EXMO. SR. COORDENADOR DE GABINETE, DR. PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO, exarou os seguintes despachos:

Dia:30/10/2019

Documento nº: 11792319
 Requerente: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao CAOP de Defesa da saúde para as providências cabíveis.

Documento nº: 11831790
 Requerente: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP
 Assunto: Comunicações
 Despacho: À ATMAD.

Documento nº: 11818092
 Requerente: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À ATMAD.

Documento nº: 11831721
 Requerente: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP
 Assunto: Comunicações
 Despacho: À ATMAD.

Documento nº: 11665353
 Guia nº: 2131240/2019
 Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Remeta-se à Promotoria de Justiça de Bodocó.

Procuradoria Geral de Justiça, 30 de outubro de 2019.

PETRUCIO JOSE LUNA DE AQUINO
 Promotor de Justiça
 Coordenador do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

(Atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 1.251/2017)

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHOS Nº 083.
Recife, 30 de outubro de 2019

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo Interno: 624860412019-4

Assunto: Manifestação
 Data do Despacho: 29/10/19
 Interessado(a):

Despacho: Acato, na íntegra, a sugestão da Corregedora-auxiliar, razão pela qual determino o arquivamento do presente procedimento, dando-se conhecimento aos interessados.

Assunto: Inspeção nº 123/2019

Data do Despacho: 30/10/19

Interessado(a): Adriana Cecília Lordelo Wludarski

Despacho: Remeta-se cópia, por e-mail, do presente à promotora de justiça, para conhecimento, oportunizando-se o prazo de 05(cinco) dias para eventual pronunciamento, nos termos do art. 22, da Resolução RES-CPJ nº 001/2017-CGMP.

Decorrido o prazo supracitado, com ou sem resposta, art. 8º, § 5º e art. 10, amos da Res. CGMP nº 001/2017, encaminhe-se ao CSMP, adotando as providências necessárias para que, após o julgamento por aquele Egrégio Colegiado, retornem os presentes autos a este órgão correcional, para fins de arquivamento, na forma do art. 4º, inc. VI c/c art. 15, inc I, ambos da Res. PGJ nº 002/2015 (DOE 05.02.2015).

Número protocolo:11738798

Assunto: Correição Ordinária nº 148/2019

Data do Despacho: 30/10/19

Interessado(a): Maria Cecília Soares Tertuliano

Despacho: Remeta-se cópia, por e-mail, do presente à promotora de justiça, para conhecimento, oportunizando-se o prazo de 05(cinco) dias para eventual pronunciamento, nos termos do art. 22, da Resolução RES-CPJ nº 001/2017-CGMP.

Decorrido o prazo supracitado, com ou sem resposta, encaminhe-se ao CSMP, adotando as providências necessárias para que, após o julgamento por aquele Egrégio Colegiado, retornem os presentes autos a este órgão correcional, para fins de arquivamento, na forma do art. 4º, inc. VI c/c art. 15, inc I, ambos da Res. PGJ nº 002/2015 (DOE 05.02.2015).

Assunto: 2º Relatório Trimestral

Data do Despacho: 25/10/19

Interessado(a): Thiago Barbosa Bernardo

Despacho: Remeta-se ao vitaliciando, para ciência e eventual manifestação. Após, remeta-se ao CSMP, no termos do art. 13, § 3º, da Resolução RES-CSMP nº 002/2017.

Número protocolo: 11738741

Assunto: Correição Ordinária nº 147/2019

Data do Despacho: 30/10/19

Interessado(a): Luiz Gustavo Simões Valença de Melo

Despacho: Remeta-se cópia, por e-mail, do presente ao promotor de justiça, para conhecimento, oportunizando-se o prazo de 05(cinco) dias para eventual pronunciamento, nos termos do art. 22, da Resolução RES-CPJ nº 001/2017-CGMP.

Decorrido o prazo supracitado, com ou sem resposta, encaminhe-se ao CSMP, adotando as providências necessárias para que, após o julgamento por aquele Egrégio Colegiado, retornem os presentes autos a este órgão correcional, para fins de arquivamento, na forma do art. 4º, inc. VI c/c art. 15, inc I, ambos da Res. PGJ nº 002/2015 (DOE 05.02.2015).

Assunto: 6º Relatório Trimestral

Data do Despacho: 29/10/19

Interessado(a): Themes Jaciara Mergulhão da Costa

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Laís Coelho Teixeira Cavalcanti
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Valdir Barbosa Junior
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
 Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
 Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrócio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Alexandre Augusto Bezerra
 Maria Lizandra Lira de Carvalho
 Rinaldo Jorge da Silva
 Fernanda Henriques da Nóbrega
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Stanley Araújo Corrêa
 Fernando Falcão Ferraz Filho
 Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Despacho: Remeta-se à vitalicianda, para ciência e eventual manifestação. Após, remeta-se ao CSMP, no termos do art. 13, § 3º, da Resolução RES-CSMP nº 002/2017.

Número protocolo: 11809555

Assunto: Residência Fora da Comarca

Data do Despacho: 29/10/19

Interessado(a): Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira

Despacho: À Corregedoria-Auxiliar, para realização de inspeção na Promotoria de Justiça em epígrafe, ressaltando a necessidade de especial atenção quanto ao atendimento do disposto no art. 2º, §3º e no artigo 3º, § 2º, da Resolução RES-PGJ nº 002/08 que disciplina a residência na comarca pelos Membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Número protocolo: 11809699

Assunto: Residência Fora da Comarca

Data do Despacho: 29/10/19

Interessado(a): Thiago Barbosa Bernardo

Despacho: À Corregedoria-Auxiliar, para realização de inspeção na Promotoria de Justiça em epígrafe, ressaltando a necessidade de especial atenção quanto ao atendimento do disposto no art. 2º, §3º e no artigo 3º, § 2º, da Resolução RES-PGJ nº 002/08 que disciplina a residência na comarca pelos Membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Assunto: Residência Fora da Comarca

Data do Despacho: 29/10/19

Interessado(a): Adriana Cecília Lordelo Wludarski

Despacho: Acolho, na íntegra, o posicionamento da Corregedoria-Auxiliar, em relação ao deferimento do pedido de fixação de residência. Da Dra. Adriana Cecília Lordelo Wludarski Promotora de Justiça.

Encaminhe-se os autos à ATMA-Constitucional, conforme despacho do Exmo. Procurador-Geral de Justiça; com as devidas baixas e informações no SEI.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Corregedor-Geral

SECRETARIA GERAL

PORTARIA POR-SGMP Nº 942/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna n.º 045/2019 do Departamento Ministerial de Pagamento de Pessoal, protocolado no SEI MPPE NUP: 19.20.0070.0010226/2019-16

Considerando o registro de Folga Compensada no Ponto Eletrônico (SIAF)

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DELMONDES BENTINHO SILVA, Analista de Desenvolvimento, matrícula nº 188.162-0, lotada na Divisão Ministerial de Inativos, para o exercício das funções de Gerente da Divisão Ministerial de Inativos, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de 10 dias, referente aos dias 07 e 08/03/2019, 06 e 24/05/2019, 06/06/2019, 29/07/2019 e 07, 28, 29 e 30/08/2019, tendo em vista o gozo de folgas compensadas

da titular SIMONE CLAUDINO DE OLIVEIRA A, Técnica Ministerial Suplementar, matrícula nº 177.694-0;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 07/03/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de Outubro de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 943/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Resolução RES CPJ nº 004/2019, publicada no DOE de 03/07/2019;

Considerando o teor dos e-mails recebidos dos servidores, autorizado pelo Secretário Geral em 30/10/2019;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 937/2019, publicada em 29/10/2019, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de outubro de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 944/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Comunicação enviada via e-mail pela Secretaria da Promotoria de Justiça de Salgueiro;

RESOLVE:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavíael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Marta Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 938/2019, publicada em 29/10/2019, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de outubro de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 945/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Comunicação Interna enviada via e-mail pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Nazaré da Mata;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 938/2019, publicada em 29/10/2019, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de outubro de 2019.

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 946/2019 -

Recife, 30 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

CONSIDERANDO o contido no Despacho do Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco datado de 23/10/2019 e documento anexado, onde se noticia dano ao Rack do data center primário do MPPE, em razão de possível vazamento de um aparelho de ar condicionado e fatos correlatos, com interrupção de serviços ao longo do dia 20 de outubro do corrente ano, gerando prováveis prejuízos à instituição, supostamente causado por servidor (a) deste Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE, podendo, assim, configurar irregularidade funcional cometida pelo(a) aludido(a) servidor(a);

RESOLVE:

DETERMINAR à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Procuradoria-Geral de Justiça, instituída através da Portaria POR-PGJ nº 2.338/2019, de 11.09.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12.09.2019, de lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, que instaure SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA tendo em vista a possível existência de falta funcional atribuível a servidor público em atuação no Ministério Público de Pernambuco, conduta esta que, se comprovada, propiciará a aplicação de pena disciplinar cabível e/ou ressarcimento do prejuízo causado ao patrimônio do Ministério Público, devendo a Comissão assegurar ao referido servidor o contraditório, o devido processo legal e a ampla defesa conforme estabelece o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de outubro de 2019.

Maviael de Souza Silva
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

DESPACHOS Nº No dia 30/10/2019

Recife, 30 de outubro de 2019

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Maviael de Souza Silva, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

No dia 30/10/2019

Número protocolo: 198664/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: NELY SANTOS CARNEIRO FERREIRA
Despacho: - Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 199374/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: SEVERINO RAMOS ALVES PEREIRA
Despacho: Para informar dotação orçamentária.

Número protocolo: 193992/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: ANA CECÍLIA DE HOLANDA JUNG
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 199377/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: SÉRGIO JOSÉ LINO DE MENDONÇA
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 198725/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: EDILMA DA SILVA RAMOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Maviael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mária Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 199397/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)
Data do Despacho: 30/10/2019

Nome do Requerente: SÉRGIO JOSÉ LINO DE MENDONÇA
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 199734/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono Parcial
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: VITOR DE LUCENA MEDEIROS
Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 185451/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: ELISONETE NEVES DE ALMEIDA
Despacho: Considerando a autorização da chefia imediata. Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo observar os prazos estabelecidos nas INs nº 003/2015 e 006/2016 para os registros futuros.

Número protocolo: 198883/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: RENAN DE SOUSA ALBUQUERQUE
Despacho: - Considerando a autorização da chefia imediata e o preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 199332/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA MIRANDA
Despacho: Para informar dotação orçamentária.

Número protocolo: 199110/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: MARINALVA LINS DO NASCIMENTO
Despacho: Para informar dotação orçamentária.

Número protocolo: 199291/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: GABRIELE MARIA E SILVA
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 199611/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: ARNALDO DE OLIVEIRA BORBA
Despacho: - Considerando a autorização da chefia imediata e o

preenchimento dos requisitos, autorizo.

Número protocolo: 199617/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica (Junta Médica)
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: HERALDO JOSÉ ASSIS ROSA LIMA
Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 199391/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica (Junta Médica)
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: WELLINGTON FERREIRA DA TRINDADE
Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 199309/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica (Junta Médica)
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: SEVERINO RAMOS JOAQUIM
Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 199257/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: MARIA HELENA PIRES FERREIRA DANTAS DE LIMA
Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 199642/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: LORHAINY ARIANE LAGASSI MARTINELLI
Despacho: Segue para análise e pronunciamento.

Número protocolo: 194894/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: LORENA FREIRE GALVÃO RODRIGUES DA COSTA
Despacho: Considerando o teor do AVISO PGJ Nº 044/2019 e o AVISO SGMP Nº 055/2019, devolver para que a requerente informe a data de início e término do saldo restante de suas férias.

Número protocolo: 184369/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: ALOÍZIA DE CÁSSIA VILELA VALENÇA
Despacho: Considerando o despacho da AMPEO que informa existir dotação orçamentária, autorizo o pedido.

Número protocolo: 193229/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: JURANDI OLIVEIRA DA SILVA
Despacho: Considerando o despacho da AMPEO que informa existir dotação orçamentária, autorizo o pedido.

Número protocolo: 198776/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Adicional de exercício
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: MAYSA BARROSO DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Despacho: Considerando o despacho da AMPEO que informa existir dotação orçamentária, autorizo o pedido.

Número protocolo: 195215/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: VIVIANNE LIMA VILA NOVA
Despacho: Autorizo, conforme requerido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 192989/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença saúde (administrativamente)
Data do Despacho: 30/10/2019
Nome do Requerente: FRANCISLENE GOMES DA SILVA
Despacho: Considerando a portaria POR SGMP nº 907/2019 publicada no DOE 15/10/19 com nova lotação da servidora., finalizo o pedido.

Recife, 30 de outubro de 2019.

Maviael de Souza Silva
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Maviael de Souza Silva, exarou os seguintes despachos:

No dia 30/10/2019.

Expediente: CI Nº 23/2019
Requerente: Sr. Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão
Assunto: Solicitação
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, Considerando o teor da Comunicação Interna nº 23/2019- Assessoria Jurídica Ministerial, solicitando a designação de 1 (um) estagiário de nível médio; Considerando que, conforme informações alguns setores desistiram da vaga de estágio, não acarretando assim custos a mais ao MPPE;
Autorizo o remanejamento, conforme informado, desde que não haja incremento de custo.

Expediente: OF Nº 18/2019
Processo nº: 0006817-4/2019
Requerente: Dra. Rosa Maria Salvi da Carvalheira
Assunto: Solicitação
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, Considerando o teor do Ofício Conjunto nº 18/2019 – 32ª e 33ª PJDC, solicitando a designação de 2(dois) estagiários de nível médio; Considerando que, conforme informações alguns setores desistiram da vaga de estágio, não acarretando assim custos a mais ao MPPE;
Autorizo remanejamento, conforme informado, desde que não haja incremento de custos.

Expediente: CI Nº 21/2019
Processo nº: 0006826-4/2019
Requerente: Sr. Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão
Assunto: Solicitação
Despacho: À Divisão Ministerial de Contabilidade, Segue para classificação das despesas. Após, encaminhe-se à Assessoria Ministerial de Planejamento Estratégico e Organizacional para indicar dotação orçamentária.

Expediente: OF Nº 190/2019
Requerente: Sr. Fernando Ribamar Viana Neto
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Apoio da Secretaria Geral, Considerando o teor dos Ofícios 189 e 190/2019 do SINDSEMPPE, e o curto prazo para contato com as chefias imediatas;
Elabore-se aviso, elencando-se os nomes os nomes de servidores, para pronunciamento das chefias imediatas.

Expediente: Requerimento
Processo nº: 0004521-3/2019
Requerente: Sra. Doroty Assis de Rangel Moreira
Assunto: Solicitação
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, Encaminhado para análise e pronunciamento.

Expediente: Requerimento
Processo nº: 0008479-1/2019
Requerente: Sra. Maria José Brito de Freitas
Assunto: Solicitação
Despacho: À Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, Encaminhado para análise e pronunciamento.

Expediente: OF Nº 008/2019
Processo nº: 0006769-1/2019
Requerente: Dr. Luis Sávio Loureiro da Silveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, Autorizo, encaminhado para as devidas providências. Em ato contínuo, remeta-se à Coordenadoria Ministerial de Apoio Técnico e Infraestrutura para conhecimento e providências.

Recife, 30 de Outubro 2019.

Maviael de Souza Silva
Secretário-Geral do Ministério Público

MAVIAEL DE SOUZA SILVA
Secretário-Geral

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº N. 02/2019 – INQUÉRITO CIVIL

Recife, 7 de outubro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS

PORTARIA N. 02/2019 – INQUÉRITO CIVIL
MPPE AUTO Nº 2019/114907

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994;

CONSIDERANDO a tramitação da Notícia de Fato nº 39/2019, autuada após representação do vereador José Ary Souto Leal Junior, solicitando a esse Ministério Público realizasse fiscalização rigorosa para o combate ao abate clandestino de animais em conjunto com a Prefeitura;

CONSIDERANDO o complemento das informações pelo Vereador, indicando os locais onde aconteceriam esses abates, que omito nesta Portaria inaugural para não repercutir o fato e otimizar as fiscalizações a serem realizadas, na dicção do parágrafo 1º do art. 16 da Resolução CSMP/PE nº 03/2019;

CONSIDERANDO que a ADAGRO, a VISA e a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente não foram oficiadas após a chegada das informações complementares requeridas;

CONSIDERANDO que o IC nº 31/2015, auto 2014/1587366 diz respeito à fiscalização da Empresa Equipabat, responsável pelo abatimento legal de animais neste Município, não tendo necessidade de juntada deste procedimento àquele;

CONSIDERANDO que no sistema Arquimedes o assunto está relacionado como Meio Ambiente;

RESOLVE: na conformidade do artigo 2º, § 6º e 7º da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e os artigos 15, II e 16 da Resolução CSMP-PE nº 003/2019, converter o referido procedimento em inquérito civil com o

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Maviael de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

objetivo de fiscalizar o abate clandestino de animais nos locais indicados nos autos, determinando:

1. Autue-se o Inquérito Civil, com registro no Sistema Arquimedes;
2. Encaminhe-se a Portaria, por meio eletrônico, ao(s) CAOP(s) pertinente, à Secretaria Geral do MPPE e ou ao setor responsável pela publicação no D.O.E;
3. Dê-se ciência ao Conselho Superior do MPPE e à Corregedoria Geral do MPPE;
4. Oficie-se a ADAGRO, a VISA e a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente para, em conjunto com esta Promotora (através da Central de Diligências), promoverem fiscalização nos lugares indicados (fl. 06);
5. Expeça-se mandado para a Central de Diligências para intermediar os trabalhos, com cumprimento no prazo de 60 dias;
6. Designo para secretariar os trabalhos a servidora à disposição Maria Júlia de Souza Ouro Preto;
7. Expirado o prazo, com ou sem resposta, certifique-se e voltem os autos conclusos.

Garanhuns, 07 de outubro de 2019.

Domingos Sávio Pereira Agra
Promotor de Justiça em substituição automática

DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA
1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns

PORTARIA Nº 05/2019
Recife, 23 de outubro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DE PETROLINA
CURADORIA DE URBANISMO

PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
EM INQUÉRITO CIVIL Nº 05/2019

AUTO Nº 2019/291334
PP Nº 05-001/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Preparatório nº 05-001/2019, versando sobre obstrução de via pública no Loteamento Parque Massangano, devido construção irregular de galpões em frente aos lotes 01 a 10 da quadra "S" do Distrito industrial, nesta urbe;

CONSIDERANDO que, em reunião realizada nesta Promotora, restou acordado que a SEDUBH deveria realizar fiscalização no local, encaminhando o subsequente relatório;

CONSIDERANDO que no citado relatório emitido pela SEDURBH constatou-se avanços nas construções em áreas localizadas à frente e ao fundo de alguns lotes;

CONSIDERANDO a considerável divergência de informações, existente no citado relatório, visto que a fl. 18 aduz à não obstrução de vias públicas; no entanto, às fls. 18v/19, as figuras 2/4 informam que materiais de construção estão armazenados nas citadas vias;

CONSIDERANDO o possível avanço das edificações na Zona de Preservação, conforma figura 1, fl. 18v.;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático

e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção de direitos difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 182 dispõe que "a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes."

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei nº10.527/01) em seu art. 2º, inciso I, dispõe que "a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.";

CONSIDERANDO que o Plano Diretor do município de Petrolina-PE (Lei nº 1.875/06) dispõe em seu art. 4º, inciso III, que "o Poder Público Municipal de Petrolina deverá cumprir a função social da cidade garantindo à população o atendimento à demanda por infraestrutura, serviços públicos e comunitários.";

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

RESOLVE:

INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

- 1) Nomeação da Servidora Kilma Cristina Siqueira Vasconcelos como secretária escrevente;
- 2) Oficie-se à SEDURBH, para reunião realizada no dia 28/01/2020, às 11h:00min, devendo, nesta oportunidade, comparecerem representantes da citada Secretaria e os servidores que realizaram a fiscalização e relatório de fls. 18/19.

REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP Cidadania e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES;

Petrolina, 23 de Outubro de 2019.

ROSANE MOREIRA CAVALCANTI
Promotora de Justiça

ROSANE MOREIRA CAVALCANTI
4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina

PORTARIAS Nº - = Portarias -
Recife, 29 de outubro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE
PAULISTA-PE
Curadoria do Idoso e da Saúde

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA /2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º da Resolução nº 003/2019, do CSMP, dispondo que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – formalizar outras atividades não sujeitas a inquérito civil ou procedimento preparatório. Parágrafo único: Nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, o procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato nº 2019/253476, que versa sobre a situação de vulnerabilidade da idosa DEUSDETE ALVES PAREDES;

CONSIDERANDO o relato registrado em Boletim de Ocorrência nº 19E2119000783;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Circunstanciado emitido pelo Creas Praias (Ofício nº 289/2019), o qual conclui que a idosa se encontra em condição de violação de direitos;

CONSIDERANDO o teor do art. 18 da Resolução RES-CSMP nº 03/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao acompanhamento e coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção das medidas extrajudiciais cabíveis;

RESOLVE:

CONVERTER a notícia de fato acima citada em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, adotando as seguintes providências:

I – Atuação e registro das peças oriundas da notícia de fato enunciada na forma de procedimento administrativo;

II – Cumpra-se, COM URGÊNCIA, o despacho doc nº 11759120, datado de 14/10/2019. Em caso de já haver sido cumprido, junte-se a contra-fé do ofício expedido para verificação do prazo.

III – Dê-se a publicidade preconizada pelo art. 9º da Resolução RES-CSMP nº 03/2019.

No momento oportuno, voltem-me os autos conclusos com ou sem resposta.

Cumpra-se.

Paulista, 29 de outubro de 2019.

Christiana Ramalho Leite Cavalcante
Promotora de Justiça

PORTARIA /2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º da Resolução nº 003/2019, do CSMP, dispondo que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – formalizar outras atividades não sujeitas a inquérito civil ou procedimento preparatório. Parágrafo único: Nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, o procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato nº 2019/262202, subscrita pela sra. Ana Catarina em 15/08/2019, versando sobre a situação de vulnerabilidade do idoso MÁRIO ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Circunstanciado emitido pelo Creas Praias (Ofício nº 258/2019), o qual conclui que o idoso se encontra em condição de violação de direitos;

CONSIDERANDO o teor do art. 18 da Resolução RES-CSMP nº 03/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao acompanhamento e coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção das medidas extrajudiciais cabíveis;

RESOLVE:

CONVERTER a notícia de fato acima citada em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, adotando as seguintes providências:

I – Atuação e registro das peças oriundas da notícia de fato enunciada na forma de procedimento administrativo;

II – Cumpra-se, o despacho doc nº 11759440, datado de 14/10/2019. Em caso de já haver sido cumprido, junte-se a contra-fé do ofício expedido para verificação do prazo.

III – Dê-se a publicidade preconizada pelo art. 9º da Resolução RES-CSMP nº 03/2019.

Após, voltem-me os autos conclusos com ou sem resposta.

Cumpra-se.

Paulista, 29 de outubro de 2019.

Christiana Ramalho Leite Cavalcante
Promotora de Justiça

PORTARIA /2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, em exercício cumulativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º da Resolução nº 003/2019, do CSMP, dispondo que o procedimento

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Mária Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.pe.br
Fone: 81 3182-7000

administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – formalizar outras atividades não sujeitas a inquérito civil ou procedimento preparatório. Parágrafo único: Nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, o procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 2019/288172, oriunda da Ficha de Atendimento nº 143/2019, subscrita pelo Sr. GERALDO FELICIANO FERREIRA, cujo teor relata haver descontos indevidos em seu benefício do INSS, a partir da suposta adesão ao cartão de crédito 5259.xxxx.xxxx.8115 com o banco BMG, o qual informa não possuir vínculo algum;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 008/2019, datado de 04/10/2019, emitido pela Superintendência de Defesa do Consumidor Procon - Paulista, relatando a abertura de procedimento administrativo com objetivo de solucionar o caso;

CONSIDERANDO o teor do art. 18 da Resolução RES-CSMP nº 03/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao acompanhamento e coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção das medidas extrajudiciais cabíveis;

RESOLVE:

INSTAURAR, nos termos do art. 8º, inc. III da Resolução nº 003/2019 do CSMP-PE e da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para apurar fatos relacionados nos autos de possível falha na prestação do SUS.

Ademais, DETERMINO:

I – Atuação e registro das peças oriundas da notícia de fato enunciada na forma de procedimento administrativo;

II – Aguarde-se o decurso do prazo dos ofícios expedidos e após, com ou sem resposta, volte-me os autos conclusos para novas deliberações.

VII – Dê-se a publicidade preconizada pelo art. 9º da Resolução RES-CSMP nº 03/2019.

Cumpra-se.

Paulista, 29 de outubro de 2019.

CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
Promotora de Justiça

PORTARIA /2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, em exercício cumulativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º da Resolução nº

003/2019, do CSMP, dispondo que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – formalizar outras atividades não sujeitas a inquérito civil ou procedimento preparatório. Parágrafo único: Nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, o procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 2019/258591, instaurada a partir de atendimento presencial com o Idoso JOSIAS AZEVEDO DE CARVALHO, o qual relata ter sido induzido a fazer um empréstimo consignado junto ao banco Panamericano;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 150/2019, datado de 08/10/2019, emitido pela Gerente Geral do Procon, cujo teor relata a abertura de procedimento administrativo com objetivo de solucionar o caso, bem como seus anexos;

CONSIDERANDO o teor do art. 18 da Resolução RES-CSMP nº 03/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao acompanhamento e coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção das medidas extrajudiciais cabíveis;

RESOLVE:

CONVERTER a notícia de fato acima citada em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, adotando as seguintes providências:

I – Atuação e registro das peças oriundas da notícia de fato enunciada na forma de procedimento administrativo;

II – Cumpra-se, o despacho doc nº 11782072, datado de 17/10/2019. Em caso de já haver sido cumprido, junte-se a contra-fé do ofício expedido para verificação do prazo.

III – Dê-se a publicidade preconizada pelo art. 9º da Resolução RES-CSMP nº 03/2019.

Cumpra-se.

Paulista, 29 de outubro de 2019.

CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
Promotora de Justiça

PORTARIA /2019

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º da Resolução nº 003/2019, do CSMP, dispondo que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Márcia Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

individuais indisponíveis; IV – formalizar outras atividades não sujeitas a inquérito civil ou procedimento preparatório. Parágrafo único: Nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, o procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO tramitação da Notícia de Fato nº. 2019/297204, oriunda do Ofício nº 501/2019 – 5ª PJDC, versando sobre a necessidade da autorização, por parte da Secretaria de Saúde, para a realização de exames médico em favor do infante KAIO JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GAB/SS nº 1841/2019, datado de 09/10/2019, emitido pela Secretaria de Saúde Municipal, no qual informa que oferta via central de regulação para a rede estadual a especialidade de neuropediatria e o exame de eletroencefalograma, recebendo apenas uma cota por mês para ambos procedimentos;

CONSIDERANDO o encaminhamento do Ofício nº 935/2019 – 3ª PJDC, dando ciência do feito e solicitando que a Secretaria de Saúde do Estado se manifestasse acerca do caso em tela;

CONSIDERANDO o teor da resposta à notificação 174/2019, datada de 22/10/2019, na qual a genitora da criança em tela relata a dificuldade na espera para a realização dos exames;

CONSIDERANDO o teor do art. 18, da Resolução RES-CSMP nº 03/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao acompanhamento e coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção das medidas extrajudiciais cabíveis;

RESOLVE:

CONVERTER a notícia de fato acima citada em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, adotando as seguintes providências:

I – Atuação e registro das peças oriundas da notícia de fato enunciada na forma de procedimento administrativo;

II – Aguarde-se o decurso do prazo dos ofícios expedidos e após, com ou sem resposta, volte-me os autos conclusos para novas deliberações.

III – Dê-se a publicidade preconizada pelo art. 9º da Resolução RES-CSMP nº 03/2019.

Cumpra-se.

Paulista, 29 de outubro de 2019.

Christiana Ramalho Leite Cavalcante
Promotora de Justiça

PORTARIA /2019

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º da Resolução nº 003/2019, do CSMP, dispondo que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de

termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – formalizar outras atividades não sujeitas a inquérito civil ou procedimento preparatório. Parágrafo único: Nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, o procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO tramitação da Notícia de Fato nº. 2019/288171, oriunda da Ficha de Atendimento nº 142/2019, subscrita pela Sra. Cleonice Aniceto de Lima em favor de seu filho, na qual é relatada a necessidade da autorização, por parte da Secretaria de Saúde, para a realização de exames médico;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GAB/SS nº 1829/2019, datado de 09/10/2019, emitido pela Secretaria de Saúde Municipal, no qual informa que o município não oferta na rede própria, tampouco por via central de regulação municipal para a rede estadual, os exames de endoscopia e biópsia solicitada pelo paciente, e a existência de processo licitatório em curso para contratação do exame de endoscopia;

CONSIDERANDO o teor do art. 18, da Resolução RES-CSMP nº 03/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao acompanhamento e coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção das medidas extrajudiciais cabíveis;

RESOLVE:

INSTAURAR, nos termos do art. 8º, inc. III da Resolução nº 003/2019 do CSMP-PE e da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, adotando as seguintes providências:

I – Atuação e registro das peças oriundas da notícia de fato enunciada na forma de procedimento administrativo;

II – Cumpra-se, com URGÊNCIA o despacho doc nº 11758339, datado de 14/10/2019. Em caso de já haver sido cumprido, junte-se a contra-fé do ofício expedido para verificação do prazo.

III – Dê-se a publicidade preconizada pelo art. 9º da Resolução RES-CSMP nº 03/2019.

Cumpra-se.

Paulista, 29 de outubro de 2019.

Christiana Ramalho Leite Cavalcante
Promotora de Justiça

CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista

EXTRATOS Nº DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - Recife, 1 de outubro de 2019
EXTRATO DE ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(artigo 50, § 2º, da Resolução CSMP 03/2019)

PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019 - AUTO MPPE Nº 2019/79337

ASSUNTO: Regularização e fiscalização do comércio de fogos de artifício no Município de Garanhuns

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

DATA: 30 de setembro de 2019.

LOCAL: Sede das Promotorias de Justiça de Garanhuns

COORDENADOR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Domingos Sávio Pereira Agra, Promotor de Justiça em substituição automática – 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns.

PARTICIPANTES – Mesa: Cristina Moraes – Diretora de Arrecadação do Município (Secretaria Municipal da Fazenda), Klaydson Admyll Marques Alves - Capitão do Exército Brasileiro, Frederico Bezerra Cavalcante – Delegado de Polícia Civil, Heleno Ferreira da Silva – Tenente da Polícia Militar e outros constantes na lista de presença.

ENCAMINHAMENTOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1) O corpo de bombeiros, em conjunto com a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Município, através dos representantes aqui presentes, reunir-se-á em data aventada, na Secretaria Municipal de Planejamento, para planejamento da operação de fiscalização dos pontos de comércio e depósito de fogos de artifício, apresentando relatório da operação ao Ministério Público, sem prejuízo de outras operações que sejam necessárias; 2) o Município se compromete em contatar a Procuradoria do Estado para busca de consenso em torno da definição de atribuições na fiscalização do comércio e armazenamento de fogos de artifício, mantendo o Ministério Público informado; 3) o Exército mantém-se à disposição dos órgãos presentes para informações técnicas sobre a matéria, em acréscimo ao material já disponibilizado nos autos em mídia.

Garanhuns, 01 de outubro de 2019.

Domingos Sávio Pereira Agra
Promotor de Justiça em substituição automática

DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA
1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns

PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL**ESCALA Nº DAS SESSÕES - NOVEMBRO-2019****Recife, 29 de outubro de 2019**

ESCALA DAS SESSÕES DAS CÂMARAS CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE NOVEMBRO-2019

Considerando as decisões tomadas pelos Procuradores de Justiça Cíveis presentes nas reuniões realizadas em 14/08/01 e 20/06/05, conforme publicações Constantes do Diário Oficial do Estado nos dias 10/08/01 e 14/06/05, respectivamente, nas quais ficou acordada a adoção do sistema de rodízio para o comparecimento dos Procuradores de Justiça Cível às sessões ordinárias e, na ordem inversa, para as sessões extraordinárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco, faço publicar a escala prevista para o mês de NOVEMBRO do ano de 2019.

OBS: Esta escala poderá ser modificada por necessidade de serviço para atendimento às sessões extraordinárias que forem convocadas, ou por acordo entre os Membros. (*) Membros impedidos temporariamente por motivo de férias, licença acima de 30 dias ou exercício de outro cargo. Os critérios utilizados para elaboração da presente escala foram os seguintes: 1. Divisão de Procuradores de Justiça entre câmaras cíveis e de direito público. 2. Sistema de substituição, iniciando-se da 6ª câmara cível para a 1ª câmara cível e assim sucessivamente; o mesmo critério foi utilizado nas câmaras de direito público. 3. No que se refere as sessões extraordinárias, de natureza fixa, os procuradores de justiça que atuam nas câmaras cíveis assumirão as sessões extraordinárias cíveis, observada a disponibilidade, o mesmo ocorrendo no que se refere as sessões extraordinárias de direito público.

Recife, 29 de outubro de 2019

Nelma Ramos Maciel Quaiotti

07ª Procuradora de Justiça em Matéria Cível
Coordenadora da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

NELMA RAMOS MACIEL QUAIIOTTI
7ª Procuradora de Justiça Cível

ESCALA Nº NOVEMBRO-2019**Recife, 29 de outubro de 2019**

ESCALA DAS SESSÕES DAS CÂMARAS CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE NOVEMBRO-2019

Considerando as decisões tomadas pelos Procuradores de Justiça Cíveis presentes nas reuniões realizadas em 14/08/01 e 20/06/05, conforme publicações Constantes do Diário Oficial do Estado nos dias 10/08/01 e 14/06/05, respectivamente, nas quais ficou acordada a adoção do sistema de rodízio para o comparecimento dos Procuradores de Justiça Cível às sessões ordinárias e, na ordem inversa, para as sessões extraordinárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco, faço publicar a escala prevista para o mês de NOVEMBRO do ano de 2019.

OBS: Esta escala poderá ser modificada por necessidade de serviço para atendimento às sessões extraordinárias que forem convocadas, ou por acordo entre os Membros. (*) Membros impedidos temporariamente por motivo de férias, licença acima de 30 dias ou exercício de outro cargo. Os critérios utilizados para elaboração da presente escala foram os seguintes: 1. Divisão de Procuradores de Justiça entre câmaras cíveis e de direito público. 2. Sistema de substituição, iniciando-se da 6ª câmara cível para a 1ª câmara cível e assim sucessivamente; o mesmo critério foi utilizado nas câmaras de direito público. 3. No que se refere as sessões extraordinárias, de natureza fixa, os procuradores de justiça que atuam nas câmaras cíveis assumirão as sessões extraordinárias cíveis, observada a disponibilidade, o mesmo ocorrendo no que se refere as sessões extraordinárias de direito público.

Recife, 29 de outubro de 2019

Nelma Ramos Maciel Quaiotti
07ª Procuradora de Justiça em Matéria Cível
Coordenadora da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

NELMA RAMOS MACIEL QUAIIOTTI
7ª Procuradora de Justiça Cível

ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL**EXTRATOS Nº Extratos -****Recife, 30 de outubro de 2019**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

CONTRATOS

Contrato nº 039/2019. Objeto: Prestação de seguro de vida em grupos e acidentes pessoais coletivos para os estagiários remunerados no MPPE, exceto Direito, no quantitativo de 276 (duzentos e setenta e seis) estagiários. Contratada: MBM SEGURADORA S.A. CNPJ/MF 87.883.807/0001-06. Valor Total: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de 245,64 (duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), pela execução do presente Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 2.947,68 (dois mil novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentaria: Ação: 4089 – Subação: 000 – Fonte: 0101 – Elemento de despesa: 3.3.90.39, Nota de Empenho 2019NE00936. Vigência: Terá início a partir das 24h do dia 13/10/2019 as 24h do dia 13/10/2020. Recife, 13 de setembro de 2019. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

1º Termo Aditivo ao Contrato MP nº 023/2019. Objeto: Prorrogação do prazo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Márcia Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

prorrogado por mais 05 (cinco) meses, tendo seu termo final em 05/05/2020. Contratada: EDUARDO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ/MF: 14.327.385/0001-00. Dotação Orçamentária: Ação: 4089- Capacitação e Valorização de Recursos Humanos do MPPE – Sub-Ação: 0000 – Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários – Adm. Direta – Elemento de Despesa: 339039 – OSTPJ. Recife, 09 de setembro de 2019. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

1º Termo Aditivo ao Contrato MP nº 033/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, acréscimo e realinhamento de preços do Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo seu termo inicial em 22/08/2019. ACRÉSCIMO: O acréscimo corresponde a 02 (duas) licenças do software ADOBE CREATIVE CLOUD, passando ao total de 13 licenças, Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF: 57.142.978/0001-05. Dotação Orçamentária: Atividade – 4257 – Fonte de Recursos: 0101 – Elemento de Despesa – 4.4.90.40 – Notas de empenho: 2019NE000760 e 2019NE000761. Recife, 02 de agosto de 2019. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

1º Termo Aditivo ao Contrato MP nº 026/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, supressão de quantitativo e reajuste contratual. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2019. REAJUSTE: Será no percentual de 4,940580%, relativo ao período apurado da variação do IPCA (IBGE). SUPRESSÃO: O valor suprimido importa em 49,60% (quarenta e nove vírgula sessenta por cento), passando o contrato ao valor mensal de R\$ 33.289,20 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), e valor total de R\$ 399.470,40 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos). Contratada: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ/MF: 07.171.299/0001-96. Dotação Orçamentária: Ação: 4257- Sub-Ação: 0000 – Fonte de Recursos: 0101 – Natureza de Despesa: 339040, Nota de Empenho: 2019NE000751 - Recife, 05 de agosto de 2019. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

2º Termo Aditivo ao Contrato MP nº 033/2019. Objeto: Prorrogação do prazo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/09/2019. Contratada: ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. CNPJ/MF: 04.470.925/0001-57. Dotação Orçamentária: Ação: 4368 – Sub-Ação: 0000 – Fonte de Recursos: 0101 – Natureza da Despesa: 339033 – Nota de Empenho: 2019NE000783 Recife, 07 de agosto de 2019. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

CONVÊNIOS

TERMO DE CONVÊNIO MP Nº 029/2019. Conveniente: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E MARKETING LTDA. Objeto: propiciar estágio junto à UNIDADE CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, proporcionando ao estudante um ato educativo escolar supervisionado e desenvolvido em ambiente de trabalho, apto à preparação para o trabalho produtivo, como parte dos projetos pedagógicos do respectivo curso e assim integrante do itinerário formativo do educando, visando, pois, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, o seu desenvolvimento para a vida cidadã e o trabalho. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data: 05/08/2019.

TERMO DE CONVÊNIO MP Nº 032/2019. Conveniente: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO. Objeto: propiciar estágio junto à UNIDADE CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, proporcionando ao estudante um ato educativo escolar supervisionado e desenvolvido em ambiente de trabalho, apto à preparação para o trabalho produtivo, como parte dos projetos pedagógicos do respectivo curso e assim integrante do itinerário formativo do educando, visando, pois, o

aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, o seu desenvolvimento para a vida cidadã e o trabalho. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data: 06/09/2019.

TERMO DE CONVÊNIO MP Nº 035/2019. Conveniente: ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - ASCES. Objeto: propiciar estágio junto à UNIDADE CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, proporcionando ao estudante um ato educativo escolar supervisionado e desenvolvido em ambiente de trabalho, apto à preparação para o trabalho produtivo, como parte dos projetos pedagógicos do respectivo curso e assim integrante do itinerário formativo do educando, visando, pois, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, o seu desenvolvimento para a vida cidadã e o trabalho. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data: 11/09/2019.

TERMO DE CONVÊNIO MP Nº 034/2019. Conveniente: FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELO(FIBAM). Objeto: propiciar estágio junto à UNIDADE CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, proporcionando ao estudante um ato educativo escolar supervisionado e desenvolvido em ambiente de trabalho, apto à preparação para o trabalho produtivo, como parte dos projetos pedagógicos do respectivo curso e assim integrante do itinerário formativo do educando, visando, pois, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, o seu desenvolvimento para a vida cidadã e o trabalho. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data: 10/09/2019.

TERMO DE CONVÊNIO MP Nº 036/2019. Conveniente: associação DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ(Faculdade Damas da Instrução Cristã). Objeto: propiciar estágio junto à UNIDADE CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, proporcionando ao estudante um ato educativo escolar supervisionado e desenvolvido em ambiente de trabalho, apto à preparação para o trabalho produtivo, como parte dos projetos pedagógicos do respectivo curso e assim integrante do itinerário formativo do educando, visando, pois, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, o seu desenvolvimento para a vida cidadã e o trabalho. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data: 11/09/2019.

TERMO DE CONVÊNIO MPRJ Nº ____/2019. Conveniente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Objeto: A alimentação e o uso compartilhado do sítio de internet e do sistema Consumidor Vencedor pelos Ministérios Públicos signatários, bem como a interoperabilidade de dados relativos à atividade-fim ministerial pertinente, observado o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), viabilizando o intercâmbio de informações sobre ações coletivas ajuizadas, decisões judiciais, provisórias ou definitivas, e termos de ajustamento de conduta obtidos na atuação do Ministério Público na defesa do consumidor nos Estados do Rio de Janeiro e de Pernambuco, e propiciando a disponibilização de tais informações para a sociedade, através do sítio de internet supramencionado, com a manutenção de um canal específico para o recebimento das notícias dos consumidores acerca do descumprimento das decisões e compromissos de conduta disponibilizados para consulta. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, a contar de 27/11/2019. Data: 15/10/2019.

TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

1º Termo Aditivo ao Convênio MP nº 36/2016. Objeto: Cessão do servidor ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO. VIGÊNCIA: Está condicionada a do instrumento ora aditado, produzindo-se os seus efeitos a partir de sua assinatura. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTES. CNPJ/MF: 11.348.570

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

/0001-93. Recife, 17 de setembro de 2019. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

1º Termo Aditivo ao Convênio MP nº 22/2016. Objeto: Cessão da servidora JESSELEN EUFRÁSIO DE LUNA. VIGÊNCIA: Está condicionada a do instrumento ora aditado, produzindo-se os seus efeitos a partir de sua assinatura. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU. CNPJ/MF: 11.040.870/0001-00. Recife, 16 de setembro de 2019. Francisco Dirceu Barros. Gestor do Órgão.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS firmado com a Empresa J&I ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. Objeto: Possibilitar a quitação do débito a título indenizatório, referente a locação em comento, compreendida ao período de 01/09/2019 a 30/09/2019, perfazendo o valor total de R\$ 40.312,52 (quarenta mil, trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 4368 - Natureza da Despesa: 3.3.90.93 - Sub Ação: 0000 - Fonte de Recursos: 0101 NOTA DE EMPENHO: 2019NE001034. Data: 03/10/2019.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AO CONTRATO Nº 058/2017 contra à empresa KONEX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME. CNPJ:05.533.565/0001-58. RESOLVE: Aplicar multa e demais despesas detalhadas nos processos SEI nºs 9.20.0131.0005487/2019-87 e 19.20.0139.0006224/2019-44, sendo descontado o valor do crédito que fazia jus a 13º mediação, estando ainda como devedor do valor de R\$ 34.405,39 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos), e com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR-PE, pelo prazo de 02 (dois) anos. Prazo para Recurso: 05 (cinco) dias úteis. Data: 08/10/2019

COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO Nº 11ª CONVOCAÇÃO

Recife, 30 de outubro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO

11ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA

Considerando a necessidade do serviço, bem como o não comparecimento de candidatos ocupantes de vagas, convocamos candidatos que optaram pelo Estágio no turno da Manhã e tarde, todos do Cadastro Reserva, na Seleção Pública para Estágio de Nível Médio - X PENUM/MPPE, conforme consta no EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2018 CMGP, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 18/12/2018, e também disponibilizado no site: <http://www.mppe.mp.br/penum/>; que:

- O período para entrega de documentação obrigatória é de: 07 a 11 de novembro de 2019;
- O horário para entrega é: 13:00 às 17:00 h (Horário oficial local – Recife/PE)
- Local para entrega dos documentos: MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO – COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS – DIVISÃO MINISTERIAL DE ESTÁGIO, sito a Rua do Sol, 143 – 4º andar – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50.010-470. Tel: (81) 3182-7325 e nas Sedes de Circunscrição, nos casos dos estagiários convocados do interior. Reiteramos também o que consta no referido Edital, item 9. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:
- 9.1 Os candidatos classificados e aprovados dentro das vagas oferecidas, deverão apresentar no prazo
- estabelecido no subitem 8.2 (Etapa 14) e nos locais e horários

- previstos (ANEXO II), sob pena de serem
- considerados desistentes, cópias reprográficas (tipo xerox) e os originais, para efeito de conferência, dos
- documentos que comprovem:
 - I – ser brasileiro (ex.: RG, CNH);
 - II – estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com mais de 18 (dezoito) anos – Certificado de Reservista);
 - III – estar quite com as obrigações eleitorais (apenas para candidatos com mais de 18 (dezoito) anos – Título de Eleitor e declaração ou comprovante de votação);
 - IV – estar regularmente matriculado em escola oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e Conveniada
 - com o MPPE, conforme subitens 8.3 e 8.3.1;
 - V – comprovação médica que ateste gozar de boa saúde física e mental;
 - VI – comprovante de residência atual;
 - VII – 03 (três) fotos 3x4 atualizadas.
- Parágrafo único. O prazo estabelecido para comprovação do Inciso IV poderá ser ampliado por mais 07 (sete) dias
- corridos, desde que devidamente justificado o não fornecimento pela Instituição de Ensino conveniada.
- OBS: 1) SÓ SERÁ ACEITA A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.
- 2) A COMPROVAÇÃO MÉDICA DEVE SER ATRAVÉS DO ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL,
- EMITIDO POR MÉDICO DO TRABALHO.
- 3) CONTA POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA - X PENUM/MPPE
30/10/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL-SRP

ADJUDICAÇÃO Nº ADJUDICAÇÃO =
Recife, 29 de outubro de 2019

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO, da Comissão Permanente de Licitação - CPL-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0151.2018.SRP.PE.0053.MPPE, tipo “Menor Preço por Lote”, Objeto Natureza: Compras. Objeto Descrição: Registro de Preços visando o fornecimento de mobiliário para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do edital. Considerando as atribuições dispostas no Art. 18, inciso V, da Resolução RES-PGJ n.º 006/06, de 10.10.2006, publicada no DOE 11.10.06, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX e XXI da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Art. 8º, incisos X e XII, do Decreto Estadual n.º 32.541/2008, declaro vencedoras e ADJUDICO o objeto do referido processo às Empresas: 1) CENTRA MÓVEIS S/A, CNPJ/MF nº 25.071.568/0001-24 – Lotes: 1 e 5; 2) EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 13.622.580/0001-09 – Lote: 2; 3) FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 08.368.875/0001-52 – Lote: 3; 4) REVOREDO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.852.537/0001-91 – Lote: 4. O referido processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para fins de HOMOLOGAÇÃO. Recife, 29 de outubro de 2019. LÉIA DOS SANTOS NEVES, Pregoeira - CPL/SRP.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Márcia Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ N.º 2.770/2019

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 1 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2019	Sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
04.11.2019	Segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
05.11.2019	Terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
06.11.2019	Quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
07.11.2019	Quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
08.11.2019	Sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
11.11.2019	Segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
12.11.2019	Terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
13.11.2019	Quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
14.11.2019	Quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
18.11.2019	Segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
19.11.2019	Terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
20.11.2019	Quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
21.11.2019	Quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
22.11.2019	Sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
25.11.2019	Segunda-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
26.11.2019	Terça-feira	Jaboatão dos Guararapes	Érika Sampaio Cardoso Kraychete
27.11.2019	Quarta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
28.11.2019	Quinta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda
29.11.2019	Sexta-feira	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2019	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
04.11.2019	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
05.11.2019	Terça-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
06.11.2019	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
07.11.2019	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
08.11.2019	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
11.11.2019	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
12.11.2019	Terça-feira	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Holanda Queiroz
13.11.2019	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
14.11.2019	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
18.11.2019	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade

19.11.2019	Terça-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
20.11.2019	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
21.11.2019	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
22.11.2019	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
25.11.2019	Segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
26.11.2019	Terça-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
27.11.2019	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
28.11.2019	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
29.11.2019	Sexta-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 5 – PALMARES

Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortes, Gameleira, Jaqueira, Palmares, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Xexéu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2019	Sexta-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
04.11.2019	Segunda-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
05.11.2019	Terça-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
06.11.2019	Quarta-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
07.11.2019	Quinta-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
08.11.2019	Sexta-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
11.11.2019	Segunda-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
12.11.2019	Terça-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
13.11.2019	Quarta-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
14.11.2019	Quinta-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
18.11.2019	Segunda-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
19.11.2019	Terça-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
20.11.2019	Quarta-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
21.11.2019	Quinta-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
22.11.2019	Sexta-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
25.11.2019	Segunda-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
26.11.2019	Terça-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
27.11.2019	Quarta-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes
28.11.2019	Quinta-feira	Palmares	João Paulo Pedrosa Barbosa
29.11.2019	Sexta-feira	Palmares	Carolina de Moura Cordeiro Pontes

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 6 – CARUARU

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camocim de São Félix, Caruaru, Surubim, Cupira, Ibrajuba, Jurema, Lagoa Dos Gatos, Panelas, Riacho Das Almas, Sairé, São Joaquim do Monte

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2019	Sexta-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
04.11.2019	Segunda-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
05.11.2019	Terça-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
06.11.2019	Quarta-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
07.11.2019	Quinta-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
08.11.2019	Sexta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
11.11.2019	Segunda-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
12.11.2019	Terça-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
13.11.2019	Quarta-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
14.11.2019	Quinta-feira	Caruaru	Sílvia Amélia de Melo Oliveira
18.11.2019	Segunda-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
19.11.2019	Terça-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
20.11.2019	Quarta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
21.11.2019	Quinta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
22.11.2019	Sexta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
25.11.2019	Segunda-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
26.11.2019	Terça-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
27.11.2019	Quarta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
28.11.2019	Quinta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues

29.11.2019	Sexta-feira	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues
------------	-------------	---------	--------------------------

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 7 – PESQUEIRA

Belo Jardim, Cachoeirinha, São Bento do Una, São Caetano,
Tacaimbó, Alagoinha, Pesqueira, Poção, Sanharó

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2019	Sexta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
04.11.2019	Segunda-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
05.11.2019	Terça-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
06.11.2019	Quarta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
07.11.2019	Quinta-feira	Pesqueira	Andréa Magalhães Porto Oliveira
08.11.2019	Sexta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
11.11.2019	Segunda-feira	Pesqueira	Jeanne Bezerra Silva Oliveira
12.11.2019	Terça-feira	Pesqueira	Jeanne Bezerra Silva Oliveira
13.11.2019	Quarta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
14.11.2019	Quinta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
18.11.2019	Segunda-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
19.11.2019	Terça-feira	Pesqueira	Jeanne Bezerra Silva Oliveira
20.11.2019	Quarta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
21.11.2019	Quinta-feira	Pesqueira	Jeanne Bezerra Silva Oliveira
22.11.2019	Sexta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
25.11.2019	Segunda-feira	Pesqueira	Jeanne Bezerra Silva Oliveira
26.11.2019	Terça-feira	Pesqueira	Jeanne Bezerra Silva Oliveira
27.11.2019	Quarta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
28.11.2019	Quinta-feira	Pesqueira	Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
29.11.2019	Sexta-feira	Pesqueira	Jeanne Bezerra Silva Oliveira

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 8 – LIMOEIRO

Cumaru, Feira Nova, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Bom Jardim, Casinhas, João Alfredo,
Machados, Orobó, São Vicente Férrer, Surubim, Vertente do Lério

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2019	Sexta-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
04.11.2019	Segunda-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
05.11.2019	Terça-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
06.11.2019	Quarta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
07.11.2019	Quinta-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
08.11.2019	Sexta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
11.11.2019	Segunda-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
12.11.2019	Terça-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
13.11.2019	Quarta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
14.11.2019	Quinta-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
18.11.2019	Segunda-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
19.11.2019	Terça-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
20.11.2019	Quarta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
21.11.2019	Quinta-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
22.11.2019	Sexta-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
25.11.2019	Segunda-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
26.11.2019	Terça-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
27.11.2019	Quarta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
28.11.2019	Quinta-feira	Limoeiro	Kívia Roberta de Souza Ribeiro
29.11.2019	Sexta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 9 – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Brejo da Madre de Deus, Frei Miguelinho, Jataúba, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá,
Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertentes

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
------	-----	-------	---------------------

01.11.2019	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Wanessa Kelly Almeida Silva
04.11.2019	Segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
05.11.2019	Terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Wanessa Kelly Almeida Silva
06.11.2019	Quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
07.11.2019	Quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Wanessa Kelly Almeida Silva
08.11.2019	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
11.11.2019	Segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Keyller Toscano de Almeida
12.11.2019	Terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
13.11.2019	Quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Keyller Toscano de Almeida
14.11.2019	Quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
18.11.2019	Segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Keyller Toscano de Almeida
19.11.2019	Terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
20.11.2019	Quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Keyller Toscano de Almeida
21.11.2019	Quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
22.11.2019	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Keyller Toscano de Almeida
25.11.2019	Segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
26.11.2019	Terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Keyller Toscano de Almeida
27.11.2019	Quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
28.11.2019	Quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Keyller Toscano de Almeida
29.11.2019	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 10 – GARANHUNS

Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2019	Sexta-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
04.11.2019	Segunda-feira	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
05.11.2019	Terça-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
06.11.2019	Quarta-feira	Garanhuns	Mariana Cândido Silva Albuquerque
07.11.2019	Quinta-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
08.11.2019	Sexta-feira	Garanhuns	Mariana Cândido Silva Albuquerque
11.11.2019	Segunda-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
12.11.2019	Terça-feira	Garanhuns	Daniely da Silva Lopes
13.11.2019	Quarta-feira	Garanhuns	Mariana Cândido Silva Albuquerque
14.11.2019	Quinta-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
18.11.2019	Segunda-feira	Garanhuns	Mariana Cândido Silva Albuquerque
19.11.2019	Terça-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
20.11.2019	Quarta-feira	Garanhuns	Mariana Cândido Silva Albuquerque
21.11.2019	Quinta-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
22.11.2019	Sexta-feira	Garanhuns	Mariana Cândido Silva Albuquerque
25.11.2019	Segunda-feira	Garanhuns	Mariana Cândido Silva Albuquerque
26.11.2019	Terça-feira	Garanhuns	Daniely da Silva Lopes

27.11.2019	Quarta-feira	Garanhuns	Mariana Cândido Silva Albuquerque
28.11.2019	Quinta-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa
29.11.2019	Sexta-feira	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 11 – ARCOVERDE

Arcoverde, Buíque, Custódia, Ibimirim Itaíba, Manari, Pedra, Sertania, Tupanatinga, Venturosa

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2019	Sexta-feira	Arcoverde	Milena de Oliveira Santos
04.11.2019	Segunda-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
05.11.2019	Terça-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
06.11.2019	Quarta-feira	Arcoverde	Milena de Oliveira Santos
07.11.2019	Quinta-feira	Arcoverde	Milena de Oliveira Santos
08.11.2019	Sexta-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
11.11.2019	Segunda-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
12.11.2019	Terça-feira	Arcoverde	Milena de Oliveira Santos
13.11.2019	Quarta-feira	Arcoverde	Milena de Oliveira Santos
14.11.2019	Quinta-feira	Arcoverde	Milena de Oliveira Santos
18.11.2019	Segunda-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
19.11.2019	Terça-feira	Arcoverde	Milena de Oliveira Santos
20.11.2019	Quarta-feira	Arcoverde	Milena de Oliveira Santos
21.11.2019	Quinta-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
22.11.2019	Sexta-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
25.11.2019	Segunda-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
26.11.2019	Terça-feira	Arcoverde	Milena de Oliveira Santos
27.11.2019	Quarta-feira	Arcoverde	Milena de Oliveira Santos
28.11.2019	Quinta-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida
29.11.2019	Sexta-feira	Arcoverde	Tayjane Cabral de Almeida

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 12 – AFOGADOS DA INGAZEIRA

Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2019	Sexta-feira	Afogados da ingazeira	André Ângelo de Almeida
04.11.2019	Segunda-feira	Afogados da ingazeira	André Ângelo de Almeida
05.11.2019	Terça-feira	Afogados da ingazeira	André Ângelo de Almeida
06.11.2019	Quarta-feira	Afogados da ingazeira	André Ângelo de Almeida
07.11.2019	Quinta-feira	Afogados da ingazeira	André Ângelo de Almeida
08.11.2019	Sexta-feira	Afogados da ingazeira	André Ângelo de Almeida
11.11.2019	Segunda-feira	Afogados da ingazeira	André Ângelo de Almeida
12.11.2019	Terça-feira	Afogados da ingazeira	André Ângelo de Almeida
13.11.2019	Quarta-feira	Afogados da ingazeira	Pablo de Oliveira Santos
14.11.2019	Quinta-feira	Afogados da ingazeira	Pablo de Oliveira Santos
18.11.2019	Segunda-feira	Afogados da ingazeira	Pablo de Oliveira Santos
19.11.2019	Terça-feira	Afogados da ingazeira	Pablo de Oliveira Santos
20.11.2019	Quarta-feira	Afogados da ingazeira	Pablo de Oliveira Santos
21.11.2019	Quinta-feira	Afogados da ingazeira	Pablo de Oliveira Santos

22.11.2019	Sexta-feira	Afogados da ingazeira	Pablo de Oliveira Santos
25.11.2019	Segunda-feira	Afogados da ingazeira	Pablo de Oliveira Santos
26.11.2019	Terça-feira	Afogados da ingazeira	Pablo de Oliveira Santos
27.11.2019	Quarta-feira	Afogados da ingazeira	Pablo de Oliveira Santos
28.11.2019	Quinta-feira	Afogados da ingazeira	Pablo de Oliveira Santos
29.11.2019	Sexta-feira	Afogados da ingazeira	Pablo de Oliveira Santos

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 13 – SERRA TALHADA
Betânia, Calumbi, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Serra Talhada, Triunfo

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2019	Sexta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
04.11.2019	Segunda-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
05.11.2019	Terça-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
06.11.2019	Quarta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
07.11.2019	Quinta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
08.11.2019	Sexta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
11.11.2019	Segunda-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
12.11.2019	Terça-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
13.11.2019	Quarta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
14.11.2019	Quinta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
18.11.2019	Segunda-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
19.11.2019	Terça-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
20.11.2019	Quarta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
21.11.2019	Quinta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
22.11.2019	Sexta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
25.11.2019	Segunda-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
26.11.2019	Terça-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
27.11.2019	Quarta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
28.11.2019	Quinta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo
29.11.2019	Sexta-feira	Serra Talhada	Thiago Barbosa Bernardo

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 14 – FLORESTA
Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Inajá, Jatobá, Petrolândia, Tacaratu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2019	Sexta-feira	Floresta	Filipe Coutinho Lima Britto
04.11.2019	Segunda-feira	Floresta	Filipe Coutinho Lima Britto
05.11.2019	Terça-feira	Floresta	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
06.11.2019	Quarta-feira	Floresta	Cícero Barbosa Monteiro Júnior
07.11.2019	Quinta-feira	Floresta	Carlos Eduardo Vergetti Vidal
08.11.2019	Sexta-feira	Floresta	Caique Cavalcante Magalhães
11.11.2019	Segunda-feira	Floresta	Milena Lima do Vale
12.11.2019	Terça-feira	Floresta	Milena Lima do Vale
13.11.2019	Quarta-feira	Floresta	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
14.11.2019	Quinta-feira	Floresta	Cícero Barbosa Monteiro Júnior
18.11.2019	Segunda-feira	Floresta	Carlos Eduardo Vergetti Vidal
19.11.2019	Terça-feira	Floresta	Caique Cavalcante Magalhães
20.11.2019	Quarta-feira	Floresta	Milena Lima do Vale
21.11.2019	Quinta-feira	Floresta	Milena Lima do Vale
22.11.2019	Sexta-feira	Floresta	Sérgio Roberto Almeida Feliciano
25.11.2019	Segunda-feira	Floresta	Cícero Barbosa Monteiro Júnior
26.11.2019	Terça-feira	Floresta	Carlos Eduardo Vergetti Vidal
27.11.2019	Quarta-feira	Floresta	Caique Cavalcante Magalhães
28.11.2019	Quinta-feira	Floresta	Milena Lima do Vale

29.11.2019	Sexta-feira	Floresta	Milena Lima do Vale
------------	-------------	----------	---------------------

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 15 – SALGUEIRO

Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2019	Sexta-feira	Salgueiro	Márcio Fernando Magalhães Franca
04.11.2019	Segunda-feira	Salgueiro	Michel de Almeida Campêlo
05.11.2019	Terça-feira	Salgueiro	Andrea Griz de Araújo Cavalcanti
06.11.2019	Quarta-feira	Salgueiro	Adna Leonor Deo Vasconcelos
07.11.2019	Quinta-feira	Salgueiro	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
08.11.2019	Sexta-feira	Salgueiro	Juliana Falcão de Mesquita Abreu
11.11.2019	Segunda-feira	Salgueiro	Márcio Fernando Magalhães Franca
12.11.2019	Terça-feira	Salgueiro	Michel De Almeida Campêlo
13.11.2019	Quarta-feira	Salgueiro	Andrea Griz de Araújo Cavalcanti
14.11.2019	Quinta-feira	Salgueiro	Adna Leonor Deo Vasconcelos
18.11.2019	Segunda-feira	Salgueiro	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
19.11.2019	Terça-feira	Salgueiro	Juliana Falcão de Mesquita Abreu
20.11.2019	Quarta-feira	Salgueiro	Márcio Fernando Magalhães Franca
21.11.2019	Quinta-feira	Salgueiro	Michel de Almeida Campêlo
22.11.2019	Sexta-feira	Salgueiro	Andrea Griz de Araújo Cavalcanti
25.11.2019	Segunda-feira	Salgueiro	Adna Leonor Deo Vasconcelos
26.11.2019	Terça-feira	Salgueiro	João Victor da Graça Campos Silva
27.11.2019	Quarta-feira	Salgueiro	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
28.11.2019	Quinta-feira	Salgueiro	Juliana Falcão de Mesquita Abreu
29.11.2019	Sexta-feira	Salgueiro	Almir Oliveira de Amorim Júnior

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 16 – OURICURI

Arapipina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2019	Sexta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
04.11.2019	Segunda-feira	Ouricuri	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez
05.11.2019	Terça-feira	Ouricuri	Guilherme Goulart Soares
06.11.2019	Quarta-feira	Ouricuri	Fábio de Sousa Castro
07.11.2019	Quinta-feira	Ouricuri	Sandra Rodrigues Campos
08.11.2019	Sexta-feira	Ouricuri	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
11.11.2019	Segunda-feira	Ouricuri	Marcelo Ribeiro Homem
12.11.2019	Terça-feira	Ouricuri	Jairo José de Alencar Santos
13.11.2019	Quarta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
14.11.2019	Quinta-feira	Ouricuri	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez
18.11.2019	Segunda-feira	Ouricuri	Guilherme Goulart Soares
19.11.2019	Terça-feira	Ouricuri	Fábio de Sousa Castro
20.11.2019	Quarta-feira	Ouricuri	Sandra Rodrigues Campos
21.11.2019	Quinta-feira	Ouricuri	Bruno Pereira Bento Lima
22.11.2019	Sexta-feira	Ouricuri	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
25.11.2019	Segunda-feira	Ouricuri	Marcelo Ribeiro Homem
26.11.2019	Terça-feira	Ouricuri	Jairo José de Alencar Santos
27.11.2019	Quarta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
28.11.2019	Quinta-feira	Ouricuri	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez
29.11.2019	Sexta-feira	Ouricuri	Guilherme Goulart Soares

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 17 – SANTA MARIA DA BOA VISTA

Cabrobó, Orocó, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2019	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
04.11.2019	Segunda-feira	Santa Maria da	Igor de Oliveira Pacheco

		Boa Vista	
05.11.2019	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
06.11.2019	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
07.11.2019	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
08.11.2019	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
11.11.2019	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
12.11.2019	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
13.11.2019	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
14.11.2019	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
18.11.2019	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
19.11.2019	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
20.11.2019	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
21.11.2019	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
22.11.2019	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
25.11.2019	Segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
26.11.2019	Terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
27.11.2019	Quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
28.11.2019	Quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco
29.11.2019	Sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Igor de Oliveira Pacheco

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 18 – PETROLINA

Afrânio, Dormentes, Petrolina

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.11.2019	Sexta-feira	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo
04.11.2019	Segunda-feira	Petrolina	Tanúsia Santana da Silva
05.11.2019	Terça-feira	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo
06.11.2019	Quarta-feira	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo
07.11.2019	Quinta-feira	Petrolina	Tanúsia Santana da Silva
08.11.2019	Sexta-feira	Petrolina	Tanúsia Santana da Silva
11.11.2019	Segunda-feira	Petrolina	Tanúsia Santana da Silva
12.11.2019	Terça-feira	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo
13.11.2019	Quarta-feira	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo
14.11.2019	Quinta-feira	Petrolina	Tanúsia Santana da Silva
18.11.2019	Segunda-feira	Petrolina	Tanúsia Santana da Silva
19.11.2019	Terça-feira	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo
20.11.2019	Quarta-feira	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo
21.11.2019	Quinta-feira	Petrolina	Tanúsia Santana da Silva
22.11.2019	Sexta-feira	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo
25.11.2019	Segunda-feira	Petrolina	Tanúsia Santana da Silva
26.11.2019	Terça-feira	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo
27.11.2019	Quarta-feira	Petrolina	Fernando Della Latta Camargo
28.11.2019	Quinta-feira	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso
29.11.2019	Sexta-feira	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 2.771/2019**Onde se lê:****ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 15 – SALGUEIRO**

Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
30.10.2019	Quarta-feira	Salgueiro	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa
31.10.2019	Quinta-feira	Salgueiro	Juliana Falcão de Mesquita Abreu

Leia-se:**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 15 – SALGUEIRO**

Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
30.10.2019	Quarta-feira	Salgueiro	Juliana Falcão de Mesquita Abreu
31.10.2019	Quinta-feira	Salgueiro	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL CAPITAL**Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
09.11.19	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Marcelo Oliveira Resende Tatiana Omena Tavares de Sá
10.11.19	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Geisyane Barbosa do Prado Karoline Stupp Ribeiro
16.11.19	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Paulo André Sousa Teixeira Paula Nóbrega de Brito
24.11.19	Domingo	09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Rati Finizola Glenda Meline Barros L. de Souza

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
09.11.19	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Paulo André Sousa Teixeira Tatiana Omena Tavares de Sá
10.11.19	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Rati Finizola Karoline Stupp Ribeiro
16.11.19	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Marcelo Oliveira Resende Paula Nóbrega de Brito
24.11.19	Domingo	09:00 às 13:00 hs	PJIJ	Geisyane Barbosa do Prado Glenda Meline Barros L. de Souza

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM SALGUEIRO**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDOR (TITULAR E SUBSTITUTO)
10.11.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângeles Freire Rocha
30.11.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Marianna Brito Ferreira Almino Vera Lúcia Fernandes de Souza

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDOR (TITULAR E SUBSTITUTO)
10.11.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Marianna Brito Ferreira Almino Antônio César Pereira Gomes
30.11.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Vera Lúcia Fernandes de Souza

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDOR (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Amon Francisco da Silva Paulo Fernandes
03.11.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Rodrigo Cruz Holmes Maria Áurea de Araújo Gomes
16.11.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Luiz Carlos dos Santos Paulo Fernandes
17.11.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa Ana Daniela Macedo R. de A. Lima
30.11.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos Coelho

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDOR (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos Coelho
03.11.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa Ana Daniela Macedo R. de A. Lima
16.11.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Maiara Batista Neves Luiz Carlos dos Santos
17.11.19	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Amon Francisco da Silva Paulo Fernandes
30.11.19	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Rodrigo Cruz Holmes Maria Áurea de Araújo Gomes

ESCALA DAS SESSÕES DAS CÂMARAS CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE NOVEMBRO-2019

1ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL		
TERÇA FEIRA - 14:00 HORAS		
Drª ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO – 01ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL*		
Drª LUCIANA MARINHO M. M. E ALBUQUERQUE – 02ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
05/11/19 Sessão ordinária	Luciana Marinho M. M. e Albuquerque 02º Procuradora de Justiça Cível	
12/11/19 Sessão ordinária	Luciana Marinho M. M. e Albuquerque 02º Procuradora de Justiça Cível	
19/11/19 Sessão ordinária	Luciana Marinho M. M. e Albuquerque 02º Procuradora de Justiça Cível	
26/11/19 Sessão ordinária	Luciana Marinho M. M. e Albuquerque 02º Procuradora de Justiça Cível	
2ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL		
QUARTA-FEIRA - 14:00 HORAS		
Drª NELMA RAMOS MACIEL QUIAOTTI - 07ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
Drº GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR- 12º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL		
DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
06/11/19 Sessão ordinária	Nelma Ramos Maciel Quaiotti 07ª Procuradora de Justiça Cível	
13/11/19 Sessão ordinária	Nelma Ramos Maciel Quaiotti 07ª Procuradora de Justiça Cível	
20/11/19 Sessão ordinária	Nelma Ramos Maciel Quaiotti 07ª Procuradora de Justiça Cível	
27/11/19 Sessão ordinária	Nelma Ramos Maciel Quaiotti 07ª Procuradora de Justiça Cível	
3ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL		
QUINTA FEIRA - 14:00 HORAS		
Drª. IZABEL CRISTINA DE N. DE S. SANTOS - 10ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL*		
Drª. JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA – 21º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL*		
DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
07/11/19 Sessão ordinária	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 12º Procurador de Justiça Cível	
14/11/19 Sessão ordinária	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 12º Procurador de Justiça Cível	

21/11/19 Sessão ordinária	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 12º Procurador de Justiça Cível	
28/11/19 Sessão ordinária	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 12º Procurador de Justiça Cível	
4ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL QUINTA FEIRA - 14:00 HORAS		
Dr. VALDIR BARBOSA JÚNIOR – 14º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL Drª ALDA VIRGINIA DE MOURA – 19ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
07/11/19 Sessão ordinária	Valdir Barbosa Júnior 14º Procurador de Justiça Cível	
14/11/19 Sessão ordinária	Alda Virgínia de Moura 19ª Procuradora de Justiça Cível	
21/11/19 Sessão ordinária	Valdir Barbosa Júnior 14º Procurador de Justiça Cível	
28/11/19 Sessão ordinária	Alda Virgínia de Moura 19ª Procuradora de Justiça Cível	
5ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL QUARTA FEIRA - 09:00 HORAS		
Drª MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIRÔA - 5ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL Drª. MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS – 04ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
06/11/19 Sessão ordinária	Maria da Glória Gonçalves Santos 04ª Procuradora de Justiça Cível	
13/11/19 Sessão ordinária	Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa 05ª Procuradora de Justiça Cível	
20/11/19 Sessão ordinária	Maria da Glória Gonçalves Santos 04ª Procuradora de Justiça Cível	
27/11/19 Sessão ordinária	Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa 05ª Procuradora de Justiça Cível	
6ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL TERÇA FEIRA - 14:00 HORAS		
Dr. JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES – 16º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL Dra. LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI- 09ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL*		
DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
05/11/19 Sessão ordinária	Laís Coelho Teixeira Cavalcanti 09ª Procuradora de Justiça Cível	

12/11/19 Sessão ordinária	Laís Coelho Teixeira Cavalcanti 09º Procuradora de Justiça Cível	
19/11/19 Sessão ordinária	João Antônio de Araújo Freitas Henriques 16º Procurador de Justiça Cível	
26/11/19 Sessão ordinária	João Antônio de Araújo Freitas Henriques 16º Procurador de Justiça Cível	
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO		
TERÇA FEIRA - 14:00 HORAS		
Dr. FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE – 18º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL		
Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - 17ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL*		
DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
05/11/19 Sessão ordinária	Francisco Sales de Albuquerque 18º Procurador de Justiça Cível	
12/11/19 Sessão ordinária	Francisco Sales de Albuquerque 18º Procurador de Justiça Cível	
19/11/19 Sessão ordinária	Francisco Sales de Albuquerque 18º Procurador de Justiça Cível	
26/11/19 Sessão ordinária	Francisco Sales de Albuquerque 18º Procurador de Justiça Cível	
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO		
QUINTA FEIRA - 14:00 HORAS		
Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA - 03º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL		
VAGO - 15ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL		
DATA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
07/11/19 Sessão ordinária	Charles Hamilton dos Santos Lima 03º Procurador de Justiça Cível	
14/11/19 Sessão ordinária	Charles Hamilton dos Santos Lima 03º Procurador de Justiça Cível	
21/11/19 Sessão ordinária	Charles Hamilton dos Santos Lima 03º Procurador de Justiça Cível	
28/11/19 Sessão ordinária	Charles Hamilton dos Santos Lima 03º Procurador de Justiça Cível	
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO		
TERÇA FEIRA - 09:00 HORAS		
Dr. SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES – 20º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL*		

Drª. YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO - 06ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL*		
DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
05/11/19 Sessão ordinária	Carlos Roberto Santos 13ª Procurador de Justiça Cível	
12/11/19 Sessão ordinária	Carlos Roberto Santos 13ª Procurador de Justiça Cível	
19/11/19 Sessão ordinária	Carlos Roberto Santos 13ª Procurador de Justiça Cível	
26/11/19 Sessão ordinária	Yélena de Fátima Monteiro Araújo 06ª Procuradora de Justiça Cível	
4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO QUARTA-FEIRA - 09:00 HORAS		
Drª LÚCIA DE ASSIS - 11ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL Dr. CARLOS ROBERTO SANTOS - 13º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL		
DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
06/11/19 Sessão ordinária	Paulo Roberto Lapenda Figueira 17º Procurador de Justiça Cível	
13/11/19 Sessão ordinária	Lucia de Assis 11ª Procuradora de Justiça Cível	
20/11/19 Sessão ordinária	Lucia de Assis 11ª Procuradora de Justiça Cível	
27/11/19 Sessão ordinária	Lucia de Assis 11ª Procuradora de Justiça Cível	
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO EXTRAORDINÁRIA SEGUNDA-FEIRA - 09:30 HORAS		
DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	
04/11/19 Sessão ordinária	Paulo Roberto Lapenda Figueira 17º Procurador de Justiça Cível	
18/11/19 Sessão ordinária	Aida Virgínia de Moura 19ª Procuradora de Justiça Cível	
2ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL EXTRAORDINÁRIA QUARTA-FEIRA - 14:00 HORAS		
DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	
06/11/19 Sessão ordinária	Luciana Marinho M. M. e Albuquerque 02ª Procuradora de Justiça Cível	
27/11/19 Sessão ordinária	Yélena de Fátima Monteiro Araújo 06ª Procuradora de Justiça Cível	

Recife, 29 de outubro de 2019

Nelma Ramos Maciel Quaiotti

07ª Procuradora de Justiça em Matéria Cível
Coordenadora da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

CAPITAL E REGIAO METROPOLITANA - TARDE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	ORDEM	DATA DA CONVOCAÇÃO
0000010948	REBECA FERREIRA LINO DE SA	13668913412	119	30/10/2 019
0000010870	JONATHAN MACEDO DA SILVA	70427360447	120	30/10/2 019